

em 7.3.52

"O Globo" - 13.7.60

A CRÔNICA de Rubem Braga

PAPEL

FOI EM MINAS, creio, que um secretário de Estado mandou afixar em sua repartição esta frase com um conselho aos funcionários: "Não basta despachar o papel, é preciso resolver o caso".

Quem fez isso devia ser um empírico, sem uma verdadeira e fina vocação burocrática. O exemplo mais brilhante dessa vocação deu-o, anos atrás, um cavalheiro cujo nome não sei; era presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Foi o caso que morreu um vereador, e seu suplente quis tomar posse. O presidente exigiu dele a certidão de óbito do vereador. O suplente disse que não trouxera, mas podia providenciar depois; achava, entretanto, que não havia inconveniente em tomar posse naquela mesma sessão...

O presidente respondeu:

— Não é questão de conveniência ou inconveniência. O que há é impossibilidade. O suplente não pode se empossar sem estar provada a morte do vereador.

— Mas V. Ex^a, tomou conhecimento oficial da morte; V. Ex^a, como presidente da Mesa, praticou vários atos oficiais motivados por essa morte!

— A prova do falecimento é a certidão de óbito.

— Mas o morto foi velado neste recinto. O entérreo saiu desta sala, desta Câmara.

— A prova do falecimento é a certidão de óbito.

— Mas V. Ex^a, segurou uma das alças do caixão!

— A prova do falecimento é a certidão de óbito.

E não se foi adiante, enquanto o suplente não apresentou a certidão de óbito. Todos os argumentos esbarravam naquela frase irretorquível, perfeita, quase genial, que merecia ser gravada em mármore no frontispício do DASP: "A prova de falecimento é a certidão de óbito". Só os medíocres, os anarquistas e os pobres-diabos, condenados a vida inteira a ser suplicantes ou requerentes e que jamais serão Autoridade, não percebem a profunda beleza dessa frase. Eles jamais compreenderão que uma pessoa não pode existir sem certidão de nascimento nem pode deixar de existir sem certidão de óbito. Que acima da vida e da morte, do bem e do mal, da felicidade e da desgraça, está esta coisa sacrossanta: o papel.

Eu também quero fazer uma frase. Proponho que o DASP investigue o nome daquele antigo presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti e, no dia em que ele morrer, mande gravar em seu túmulo (depois, naturalmente, de apresentada a certidão de óbito) esta frase de suprema consagração burocrática: "Ele amou o papel".